



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**  
Departamento de Cultura e Turismo

OFÍCIO Circular nº: 095/2019 - DCT

Assunto: Comunicado/Faz;

Monte Santo de Minas, 06 de novembro de 2019.

Prezados (as) Senhores (as),

Em consonância com a Lei Municipal nº 2.089/2017, que "Institui o Calendário Oficial de Festas, Eventos, Homenagens e Datas Comemorativas do Município de Monte Santo de Minas/MG", o Departamento de Cultura e Turismo, responsável pela implementação, divulgação e cumprimento deste,

**COMUNICA QUE:**

- ✓ Receberá na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, no Departamento de Cultura e Turismo, até o próximo futuro dia **18 de novembro de 2019 – (Segunda-feira)**, a relação das atividades (**Festas, Eventos, Homenagens e Datas Comemorativas**) que farão parte do Calendário Oficial Municipal do ano de 2020, com a finalidade de disciplinar, registrar e divulgar e ainda informar feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos;
- ✓ Poderão apresentar suas relações, todas as Secretarias e Departamentos do Governo Municipal, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, todas as organizações educacionais, religiosas, esportivas, artísticas, culturais, comerciais, industriais, as associações, a sociedade civil organizada e o trade turístico, que disponham de eventos que fortaleçam o desenvolvimento do município, sendo eles técnicos, científicos, comerciais, sociais, corporativos ou empresariais, religiosos, culturais, de entretenimento, esportivo, políticos, educacionais e de saúde;

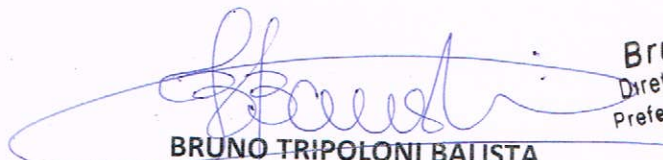


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**  
Departamento de Cultura e Turismo

- ✓ As relações ora encaminhadas a este Departamento, deverão conter: Nome do Evento, mês, data, período e local de realização;
- ✓ Após a consolidação dos dados informados nas relações encaminhadas, o Departamento de Cultura e Turismo, se reunirá em Assembleia Geral com todos os interessados, na data de **21 de novembro do corrente ano, às 19h, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, para discutirem possíveis confrontos de datas, utilização dos espaços públicos e finalização e aprovação do mesmo;

Colocando-me a disposição para quaisquer eventuais dúvidas, despeço-me.

Fraternalmente,

  
**BRUNO TRIPOLONI BALISTA**  
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo

**Bruno Tripoloni Balista**  
Diretor do Depto. de Cultura e Turismo  
Prefeitura Mun. de Monte Santo de Minas  
Portaria nº 019/2019  
CPF 116 153 416-41

**Para:**

Secretarias e Departamentos do Governo Municipal, Poder Legislativo, Poder Judiciário  
Organizações educacionais, religiosas, esportivas, artísticas, culturais, comerciais,  
industriais, As associações, Sociedade civil organizada e Trade turístico.  
Monte Santo de Minas - MG